



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Portaria Municipal nº 3091 de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o laudo médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Natalina Maria Bravosi;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **NATALINA MARIA BRAVOSI** de função Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 90 (noventa) dias, a contar de 22 de março do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 01-2018.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 02 de maio de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra